



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1506/GR, de 17 de setembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de Roraima-UFRR, pelo período de 1 (um) ano, a partir do dia 24 de setembro de 2018, da servidora **JOSSELENE CARVALHO LIMA**, cargo de Economista, Matrícula SIAPE 2147823, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo Art. 26-A da Lei n.º 11.091/2005, em conformidade com o Processo n.º 23231.000429.2018-16.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR